



XXV ENCONTRO DE JOVENS PESQUISADORES
VII MOSTRA ACADÊMICA DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

De 17 a 19 de outubro de 2017
Campus-Sede da UCS • Caxias do Sul



O CONCEITO DE IGUALDADE E LIBERDADE EM RONALD DWORKIN

Manoel Tobias Rizzi Zampieri (PIBIC-CNPq), Paulo Cesar Nodari (Orientador(a))

Na filosofia política, o estudo da igualdade e da liberdade remonta, especialmente, ao início e desenvolvimento do Iluminismo, meados do século XVII, ao início e a todo transcorrer do século XVIII. Muitos dos pensadores buscaram encontrar um denominador para fundamentar os princípios básicos da vida humana em uma comunidade política, sendo que os mais efervescentes eram a igualdade, a liberdade e a dignidade. Em nosso tempo, a discussão volta-se não apenas ao âmbito moral e político, mas, sobretudo, ao âmbito jurídico, por conta da percepção de que se faz urgente e necessário garantir e proteger os princípios básicos da vida humana, a fim de que o Estado possa defender a dignidade de todos os que participam da comunidade política. Nessa discussão, o filósofo do direito, Ronald Dworkin (1931-2013), destaca-se por sua teoria de justiça, respaldada pela teoria argumentativa do direito, defendendo a igualdade como ideal político soberano de um estado liberal. Por conseguinte, a análise dos conceitos, igualdade e liberdade, em Dworkin, tem intuito de analisar em que medida e de que modo tais princípios sustentam uma teoria de justiça em uma sociedade democrática liberal. Os princípios, igualdade e liberdade, possuem um significado peculiar na teoria de justiça de Dworkin. Em sua obra, "Virtude Soberana: a teoria e a prática da igualdade", o autor compreende que, na construção da comunidade política, faz-se necessário existir um ideal político pretendido pelos participantes da comunidade em condições de garantir a liberdade para as pessoas. Esse ideal se estabelece conforme os princípios que as pessoas consideram os mais importantes e pelo o que elas almejam viver. Segundo Dworkin, o princípio da igualdade é o princípio que resume os direitos de vida das pessoas, pois ela diz respeito à pessoa e se afirma no direito da igual consideração e respeito expresso, sobretudo, na obra, "Levando os direitos à sério". Portanto, a igualdade e a liberdade estariam asseguradas no princípio abstrato da igual consideração e respeito como proposta para alcançar a teoria distributiva da igualdade de recursos.

Palavras-chave: Igualdade, Liberdade, Filosofia Política

Apoio: UCS, CNPq